



PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ: 23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2026-GAB-VER-ABFI-CMFG

Eu, **ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes, vem com honras de estilos diante da Mesa Executiva fazer, **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, que após aos tramites regimentais, seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Alexandro Brazão Ferreira**, Prefeito Municipal, bem como à **Secretaria Municipal de Saúde**, sugerindo a realização de estudos técnicos e orçamentários com vistas à implantação de uma **Casa de Apoio no município de Porto Grande - AP.**

JUSTIFICATIVA:

O município de Porto Grande abriga o Hospital Regional, instituição que se tornou referência no atendimento hospitalar para a região central do Estado do Amapá. Por conta disso, a unidade recebe constantemente um fluxo expressivo de pacientes vindos de cidades vizinhas, especialmente do nosso município de Ferreira Gomes, dada a proximidade geográfica e a integração entre as localidades.

Nesse contexto, cidadãos e acompanhantes realizam trajetos para consultas, exames, internações e demais procedimentos médicos. No entanto, grande parte dessas famílias encontra-se em situação de vulnerabilidade social e não possui residência própria, parentes ou pontos de apoio no município de Porto Grande.

A criação de uma Casa de Apoio garantirá a esses munícipes um local digno e estruturado para:

- Acolhimento e repouso durante o período de espera ou tratamento;
- Realização de refeições adequadas;
- Higienização pessoal (banho e troca de roupa);
- Suporte e conforto humanizado aos acompanhantes durante momentos de fragilidade e fragilização da saúde.

Diante da relevância social e do impacto direto na qualidade de vida da população, solicita-se ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde que



Protocolo 169
de CMFG



PODER LEGISLATIVO MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES. CNPJ: 23073.588/000109
GABINETE DO VEREADOR ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON

sensibilizem seus órgãos técnicos para realizarem o estudo de viabilidade orçamentária e operacional com vistas à concretização desta importante medida de assistência social e saúde pública.

Câmara Municipal de Ferreira Gomes-AP, 12 de agosto de 2026.

Arlei Batista Ferreira Isacksson

Vereador Municipal – 10ª Legislatura (2025-2028)

FERREIRA GOMES

POVO

UNIAO

PROGRESSO